



**Diálogo
Público**



Tribunal
do Cidadão

Emendas Impositivas:

**Transparência e
rastreadabilidade**

Wesley Vaz
SecexEstado/TCU

Uma breve história recente....

EC 105/2019

Permitiu repasses diretos da União a Estados e Municípios sem a necessidade de convênios prévios nem definição antecipada de objetos, mas com finalidade definida. São as chamadas transferências especiais ou emendas PIX.

Ausência de Regras

Até o final de 2023, nenhuma norma exigia o registro detalhado dessas transferências.

Uma breve história recente....

EC 105/2019

Permitiu repasses diretos da União a estados e municípios sem convênios prévios nem definição antecipada de objetos, criando as chamadas "emendas PIX".

Ausência de Regras

Até o final de 2023, nenhuma norma exigia o registro detalhado dessas transferências.

O Contexto

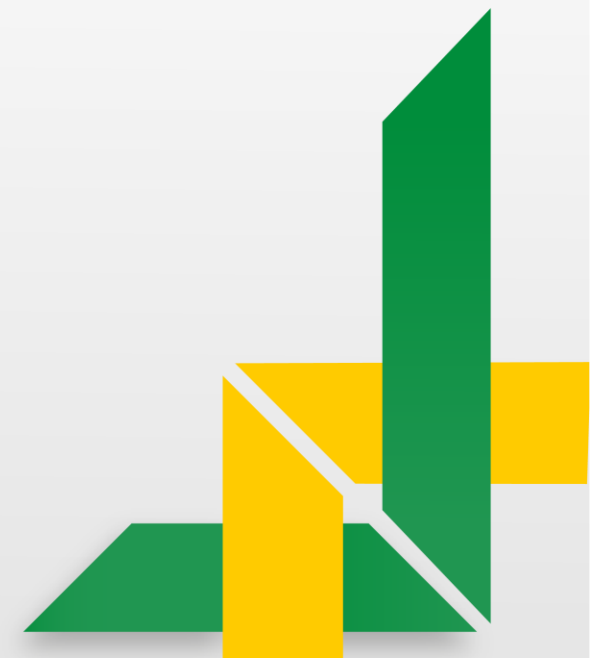
O TCU publicou a **Instrução Normativa TCU 93/2024**, que exigiu o registro detalhado das transferências na Plataforma Transferegov.br.

Por meio da **ADPF 854/DF**, o Ministro Flavio Dino determinou que, em um prazo de até 60 dias, **todos** os planos de trabalho de 2024 e anos anteriores fossem inseridos no sistema e aprovados, sob pena de **bloqueios** e **responsabilização** dos gestores públicos.

O Diagnóstico

Nota Técnica 1/2025 — TCU

O diagnóstico revelou um cenário preocupante: **31,60%** dos planos de trabalho de 2020 a 2023 ainda **não haviam sido cadastrados** na plataforma, totalizando **7.621 casos** omissos que somavam mais de R\$ 4 bilhões em recursos sem registro adequado.



A Mobilização

Fevereiro a junho de 2025

Como **estratégia de fiscalização**, o TCU articulou a Ação 48 da Rede Integrar, iniciada em 19 de maio de 2025.

Essa força-tarefa reuniu **29 Tribunais de Contas** — TCU, TCEs e TCMs — para realizar auditorias em **125 transferências especiais**, coordenando esforços em escala nacional e garantindo cobertura abrangente das transferências em todos os entes federados.



O resultado

Acórdão 1122/2026-TCU

1. Planejamento, governança e controles internos:

- Fragilidade institucional
- Falta de planejamento
- Recursos parados

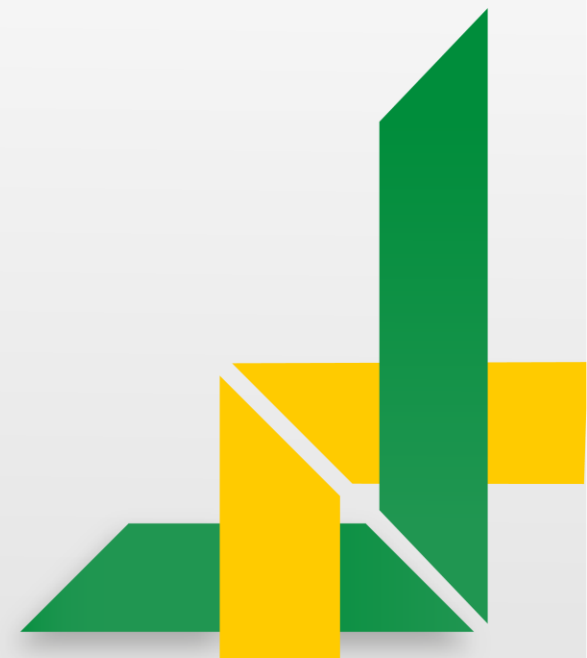
2. Transparência e rastreabilidade:

- Dificuldade de rastreio
- Omissão de informações

3. Irregularidade na aplicação

- Fraudes a licitações
- Desvio de finalidade

Achados encontrados em **90%** dos entes fiscalizados.



Os últimos passos

Outubro/2025 a março/2026

Frente à impossibilidade de analisar manualmente mais de 35 mil relatórios de gestão, as instituições firmaram um pacto focado em **inteligência** e **matriz de risco**, estabelecendo um **modelo** sustentável para a **fiscalização das emendas PIX em escala nacional**.

Seguindo esse modelo, há uma auditoria em andamento que ocorre em **74 municípios em todos os estados do país**, com a entrega prevista para junho de 2026.

A visão dos especialistas

Hugo Carvalho Marques - Diretor de Transferências e Parcerias da União do MGI

Jaderval Freire Junior - Secretário de Controle Externo de Contabilidade, Economia e Gestão Fiscal do TCE/ES

Bianca Olindino - Assessora Executiva de Captação de Recursos e Planejamento de Cariacica



Obrigado!!!

Wesley Vaz

Secexestado@tcu.gov.br